PORTARIA N.º 380/2013

"CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os Pareceres emitidos nos processos protocolados sob nº. 1534/2013 e 4872/2013;

Considerando os Pareceres Jurídicos emitidos no processo protocolado sob nº. 8736/2012 e autorização emitida pelo Secretário Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
4534/2013	030082	Rute Léia Silveira Amorim	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	23/07/2013
4872/2013	013900	Manoel Moraes Moura	Curso Superior em Direito e Pós Graduação *Latu Sensu* em Direito Público	02	03/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (19/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/08/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete